



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 006/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

DEFESA DA AUTUAÇÃO

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
HDC6885	AG04652577	9735935	02461/2020	INDEFERIDO
FKN3365	AG04652305	9702510	02494/2020	INDEFERIDO
EAG9747	AG04652628	9682176	02867/2020	INDEFERIDO
GHW0909	AG04652797	9667131	02952/2020	INDEFERIDO
GRR7696	AG04652605	9558061	01683/2020	INDERERIDO
BUE9898	AG04652746	9642510	02981/2020	INDERERIDO
GRE8747	AG04653001	9753261	02754/2020	INDEFERIDO
GJV4310	AG04652988	10494519	02850/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 11 de março de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017